Aditivo nº 01 ao **CONTRATO CEDAE N. 036/2022 (DTP)**, assinado em 06 de Abril de 2022 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **SURFACE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.**, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **SURFACE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 036/2022 (DTP), que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, SOB DEMANDA"**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 658/2021, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme aprovação concedida em Resolução de Diretoria da **CEDAE,** datada do dia 27 de Abril de 2023, inserido sob index 51052638 do Processo SEI nº E12/800.230/2021, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação do prazo contratual, com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos **12 (doze) meses,** conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob index 50482001 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**, encerrando-se, caso não haja nova renovação, **no dia 02 de Maio de 2024** (cf. index 50489493).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023:

Programa de Trabalho: 1200226064
Elemento de Despesa: 339039
Código Orçamentário: 33903961
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 411110338
Centro de Custos n. DT00000000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2023000113

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R$ 594.388,71 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos)** e será pago em parcelas mensais, na forma do cronograma financeiro, inserido sob index 50481755 do Processo Administrativo de referência.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS DA GDJU-6.2
RESGATE

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R$ 1.188.777,42 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos),** conforme informações prestadas sob o index 50481755 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA - A **CONTRATADA** deverá prorrogar/reforça a garantia contratual conforme previsão contida na clausula décima primeira, item 11.10 do contrato originário.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 02 de MAIO de 2023.

Pela **CEDAE:**

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

HUMBERTO DE MELLO FILHO
Diretor Técnico e de Projetos

Pela **CONTRATADA:**

LEONARDO LEÃO GIACOMIN
Sócio Administrador

Testemunhas:

Nome: Fabricio Oliveira da Rocha RG MG-15.744-038

Nome: _____ RG 05888265-5

Ref.Ad-Surface-01-036-22-renovação-serviços-contínuos

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS DA GDJU-6
DGDJU-6.2

Para Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA
Tel: (21) 2332-6469
N° de páginas:
INFORMATIVO

Motivo: (Lista com motivos padronizados será enviada p/ concessionárias)	Serviço Programado:	Sim ()	Não ()
Endereço: Rua, Nº (localidade), Bairro e Município.			
Ponto de Referência:			
Hora da Comunicação: (Horário de conhecimento da concessionária)			
Responsável e data:	Assinatura e Carimbo:		

Id: 2483129

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 101 DE 30 DE MAIO DE 2023

ANEXO 2 - RELATÓRIO DETALHADO

RELATÓRIO DETALHADO					
Informe no 00000/AAAA (GERÊNCIA+ Nº INFORME + ANO + DIRETORIA)					
[1]Data do evento: dd/mm/aaaa	[2]Hora: 00h00min		Rec. Aviso	[1]Data:dd/mm/aa	[2]Hora:00h00min
End: (Igual ao informe)			Aviso equipe	[1]Data:dd/mm/aa	[3]Hora:00h00min
			Cheg. Local	[4]Data:dd/mm/aa	Hora:00h00min
Bairro: (Igual ao informe)			Resolução	[5]Data:dd/mm/aa	Hora:00h00min
Município: (Igual ao informe)			Motivo: Repetir o Motivo do Anexo I.		
Acidente:	() rede de água	() rede de esgoto			
Qualificação:	() grave	() leve			
Adutora/subadutora:	() sim	() não			
Classificação:	Avaria ()	Urgência/Emergência ()		Programado ()	
Tubulação	Pressão:	Diâmetro:		Material:	
Vazão Perdida Estimada (litros/segundo):					
Descrição do tipo de acidente:					
Descrição dos Danos e Clientes afetados:					
Responsável e data:	Assinatura e Carimbo:				

Legenda:
1- Data do Evento (Acidente);
2- Hora da comunicação (Conhecimento da Concessionária sobre o Evento);
3- Hora em que a equipe foi avisada. Em caso de duas equipes irem ao local, considerar o horário de aviso à 2ª equipe;
4- Hora que a equipe chegou ao local. Em caso de duas equipes, considerar o horário de chegada da 2ª equipe para realização do reparo;
5- Data e hora do término do sérvio (**a mesma da Ordem de Serviço**).

Id: 2483130

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 99 DE 30 DE MAIO DE 2023

APROVA O PLANO DE INTEGRIDADE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe conferem o art. 4º, inciso X, e o parágrafo único do art. 6º, ambos da Lei Estadual nº 4.556, de 6 de junho de 2005, e tendo-se em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-220007/001488/2022.

CONSIDERANDO:

- a Lei 7.989/18 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno - SICIERJ;

- o Decreto Estadual nº 46.745/2019 que institui o Programa de Integridade Pública, com a finalidade de promover a ética, a moralidade, a integridade e a eficiência, no âmbito da administração pública estadual, bem como proteger os respectivos órgãos e entidades de fraudes, atos de corrupção, conflitos de interesses e desvios de condutas;

- a Resolução CGE nº 124/2022 que estabelece orientações para que órgãos adotem procedimentos para estruturação, a execução e o monitoramento de seus planos de integridade;

- a Instrução Normativa nº 95 do CODIR/AGENERSA que criou e estabeleceu as atribuições da UGI (unidade de gestão de integridade);

- a necessidade da AGENERSA promover a presente adequação em face das atividades do órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Integridade elaborado pelo Comitê Interno Provisório de Gestão de Integridade.

Art. 2º O referido plano será coordenado, executado e monitorado pela UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE;

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente

VLADIMIR PASCHOAL DE MACEDO
Conselheiro

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA
Conselheiro

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO
Conselheiro

Id: 2483108

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 01.06.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/047068/2022 - CLOTILDE MARQUES MENEZES **-** Analista Processual, Classe C, Padrão IV - Id. Funcional nº 19236859. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos aprovo a **REFIXAÇÃO** de proventos mensais de inatividade, com validade a contar de 01/11/2022.

Id: 2483140



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 016/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Prestação de serviços comuns e contínuos, de locação de veículos automotores, categoria: operacional tipo viatura, na forma do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
PRAZO: 30 (trinta) meses, contado a partir da data da expedição da ORDEM DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DE BENS, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
VALOR: R$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00317.
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO Nº SEI-150130/000432/2023.

Id: 2483069

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 058/2023 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a QUIMIGOL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PADRÕES PARA ANÁLISE DE PARÂMETROS ORGÂNICOS - LOTE 2".
PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR TOTAL: R$ 88.098,00 (oitenta e oito mil e noventa e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/010624/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 012/2023 - DAD-3).

Id: 2483202

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 068/2020 (DPE).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a EVERY TI TECNOLOGIA & INOVACAO LTDA.
OBJETO: "PROMOVER A RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL".
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 2.432.288,88 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2023.
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-E-07/100.560/2019 (Pregão Eletrônico para Registro nº 201/2019).

Id: 2483200

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 036/2022 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SURFACE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.
OBJETO: "PROMOVER A RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 594.388,71 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2023.
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-E12/800.230/2021 (Pregão Eletrônico nº 658/2021).

Id: 2483201

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 018//2023.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante FLÁVIA ALVES DE FIGUEIREDO, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio da ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.
PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023.
FUNDAMENTO: Lei n° 11.788/08.
PROCESSO Nº SEI-040204/000384/2023.

Id: 2483133

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AUDITORIA FISCAL REGIONAL SERRANA - AFR 34.01

EDITAL

Com fulcro nos artigos 214 e 215 do Decreto-lei Estadual nº 5 de 15/03/1975 (CTE), que tratam de Intimação e do domicílio tributário, o Auditor - Chefe de Fiscalização, da AFR Serrana 34.01 - Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** o contribuinte **LUCIA APARECIDA MORAIS RODRIGUES** - CPF 088.912.437-01, para comparecer à sede da AFR 34.01: Nova Friburgo, localizada na Rua Dr. Ernesto Brasílio, nº 25, Centro de Nova Friburgo, RJ, no horário das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, para tomar ciência da PORTARIA DE INTIMAÇÃO ARF 34.01 N°18/2023. O procedimento administrativo continuará independentemente do comparecimento do intimado, acarretando na inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário a ser lançado e porventura devido. Prazo para cumprimento da intimação: 3 (três) dias úteis (art. 38, inc. IV, do Decreto nº 2.473/79 c/c art.22, §2º, da lei 5.427/2009). AFR - Serrana 34.01, Nova Friburgo. AFRE: Ana Regina Verztman, ID 1950695-3. Auditor - Chefe: Maurício Erthal Barroso Pereira. Mat.0955794-3- Identidade funcional 655484-9. Processos nºs SEI-040013/000631/2022 e SEI-040023/000095/2023.

Id: 2483039

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n°. 016/2023. **PARTES:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA EPP. **OBJETO:** Regularização da prestação de serviços especializados de locação de equipamentos para digitalização de documentos departamental centralizada, sem cobertura contratual, no período compreendido entre a data de 25/10/2018 a 04/12/2018. **VALOR:** R$ 12.027,21 (doze mil, vinte e sete reais e vinte e um centavos) **ASSINATURA:** 31/05/2023. **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE00302. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n°. 8.666/93. Processo Administrativo n°. SEI E-04/161/011356/2018.

Id: 2482945

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

YUMI DIAS WAKAMATSU
(CPF: 147.552.297-58)
Ref. Processo nº SEI-220011/002181/2022

Id: 2483136

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 03 de Junho de 2023 às 02:16:53 -0300.

Publicação (53351582) SEI E12/800.230/2021 / pg. 3